Gabinete Vereador Itacir Soares

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária - N° 060/ 2019

PROMOVENTO: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a redação do Art. 1 da Lei 4.903 de 29 de dezembro de 2004. Substituindo as tabelas I, II e III do ITBI.

PARECER

O **RELATOR** estudando a matéria objeto deste parecer, quanto às condições financeiras e orçamentárias, solicita ao proponente que encaminhe a tabela I, II e III (lei n° 4.343/2002) vigente para fins de comparação com as tabelas que constam no Projeto de Lei objeto desse parecer.

A referida comparação servirá para que o projeto de lei não confronte o que estabelece o Artigo 150 da Constituição Federal – Das Limitações do Poder de Tributar.

É o parecer.

Sant'Ana do Livramento, 6 de dezembro de 2019.

VER. ITACIR SOARES
BANCADA DO PT

Rua Senador Salgado Filho, 528 – Tel/Fax: (55) 3241.8623
CEP 97573-490 – e-mail: itacirsoares@hotmail.com – Sant`Ana do Livramento-RS